Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 04/12/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 641, DE 2013
(Comissão de Trabalho e Legislação Social)

Proposição: Projeto de Lei nº 204 de 2013
Autoria: Vereador Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Relator: Vereador Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A seguinte proposição cria o Certificado da Responsabilidade Social por meio da publicação do Balanço Social das Empresas Públicas, Privadas e das Organizações do terceiro setor, estabelecidas no âmbito do município de Cascavel e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Trabalho e Legislação Social emitir parecer sobre as proposições que digam respeito à organização e à reorganização de serviços públicos, à criação e a extinção ou à de cargo ou emprego público, carreiras e funções e regime do servidor, bem como as proposições relativas à declaração de utilidade pública.

O seguinte projeto de Lei visa à entrega de certificado de responsabilidade social, às empresas e demais entidades que contribuíram para o desenvolvimento social e econômico da comunidade cascavelense. O Balanço Social considera-se o documento apresentado para identificar a atuação e a qualidade do cumprimento com as cláusulas sociais.

Compreendendo a importância das ações sociais em nosso Município, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.

IV – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Vanderlei Augusto da Silva, Marcos Rios e Rui Capelão.

Palácio José Neves Formighieri, 4 de novembro de 2013.

Vanderlei Augusto da Silva
Presidente /(PSC)

Marcos Rios
Secretário /(SOLIDARIEDADE)

Rui Capelão
Membro /(PPS)